



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Ata RP 0073 D Martins

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0073/2020

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455, inscrito no CNPJ sob nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. AVELINO MENEGOLLA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1.690.862 SSP/SC e CPF sob o nº 145.268.160-00, denominada para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa:

D MARTINS COMERCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Engenheiro benedito Mário da Silva, nº 195, Curitiba-PR, com CNPJ/MF nº 73.234.742/0001-55, representado pela Sr. **Delcio Martins**, portadora do CPF nº 450.380.079-53, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo nº 0077/2020, Pregão Eletrônico nº 0006/2020, e pelo Art. 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica aditado o percentual de reajuste de **25% na quantidade dos Itens nº 18**, do Pregão Eletrônico nº 0006/2020, de acordo com o Parecer do Comitê Gestor da Prefeitura nº 0632/2020, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. a Aditar (25%)	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$
18	LÂMPADA VAPOR SÓDIO A.P. 150W, BULBO LEITOSO, TENSÃO NOMINAL 220V	75 UN	18,50	1.387,50
	TOTAL:			1.387,50

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas na Contrato Originária. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei. Xanxerê-SC, em 23 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Órgão Gerenciador

D MARTINS COMERCIO E INSTALAÇÃO
DE ILUMINAÇÃO URBANA EIRELI
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
 CPF:

Nome:
 CPF:



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.